



## ERRATA Nº 01/2026

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2026

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, instituída pela Portaria nº 11.086, de 09 de janeiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**Considerando**, que foi publicado o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 em 17 de março de 2026;

**Considerando** que por falha de diagramação, a tabela constante do subitem 7.6.3 – Distribuição das questões para Ensino Superior foi divulgada com incorreções na forma de apresentação das disciplinas e respectivas quantidades de questões;

**Considerando** que se faz necessária a correção para resguardar a transparência, a isonomia e a segurança jurídica do certame,

RESOLVE TORNAR PÚBLICA A SEGUINTE ERRATA ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026:

#### 1. ONDE SE LÊ

No subitem 7.6.3 – Distribuição das questões para Ensino Superior, a tabela de distribuição foi publicada de forma incorreta.

#### 2. LEIA-SE

No subitem 7.6.3 – Distribuição das questões para Ensino Superior, passa a valer a seguinte distribuição de questões:

7.6.3. Distribuição das questões para Ensino Superior:

#### 1ª ETAPA – PROVA OBJETIVA

ÁREA / DISCIPLINA	Nº de Questões	Pontos por questão	Pontuação Máxima
Conhecimentos Gerais	5	1,0	5
Língua Portuguesa, Interpretação de Textos e Gramática	10	1,0	10
Conhecimentos Específicos	15	1,0	15
TOTAL – Prova Objetiva (1ª Etapa)	30	-	30



## 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Etapa	Pontuação Máxima
Pontuação na Avaliação de Títulos	10

TOTAL (1ª e 2ª ETAPAS): 40 (quarenta) pontos.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 002/2026.

Publique-se, cumpra-se.

Itabuna/BA, 8 de abril de 2026.

**João Victor Dutra de Almeida**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo